

## AVISO

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº 50

Dando cumprimento ao estipulado nos números 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 07 de março, torna-se público que está aberto o concurso de contratação de Escola, na aplicação disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) para suprir uma necessidade no grupo de recrutamento 400, nos seguintes termos:

REALIZAÇÃO DO CONCURSO	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), até à data final constante na aplicação;
MODALIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo
GRUPO DE RECRUTAMENTO	400 (História)
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário
NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	22 horas
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas de Monção
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º, do decreto-lei nº 132/2012.

Monção, 18 de março de 2022

O Diretor

O Diretor